



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.631, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 15 de setembro de 2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 31, inciso I, letra “i” da Lei Orgânica do

Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o comparecimento do servidor público municipal ao trabalho no dia 15 de setembro de 2023, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujo comparecimento é obrigatório, cabendo a cada Secretário definir o essencial, inadiável e ininterrupto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de setembro de 2023.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA N.º. PMC/239/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ECM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.680.470/0001-92. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 28.600,00. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA N.º. PMC/240/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x 3 PODERES COMÉRCIO LTDA, CNPJ 14.937.152/0001-20. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.708,00. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA N.º. PMC/241/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x ANA MARIA COMERCIO & TRANSPORTES LTDA, CNPJ 37.514.729/0001-96. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 4.612,30. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA N.º. PMC/242/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x G PLASTICOS COMÉRCIO VAREJISTAS E ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 16.914.559/0001-67. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 36.390,00. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



ATA Nº. PMC/243/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650, CNPJ 47.351.983/0001-74. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 13.963,25. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/250/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x RENATA APARECIDA TEIXEIRA, CNPJ 36.482.410/0001-17. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 50.751,00. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº. PMC/251/2023

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x VIRTUE COMÉRCIO LTDA, CNPJ 42.600.732/0001-62. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de limpeza para atender as Secretarias e Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Congonhas na manutenção de suas atividades, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico PMC 29/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 3.207,60. Data: 01/09/2023.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

31º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2023 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 11/09/2023 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa HBU – 7C25	Processo Jari/Congonhas 79/2023
Placa MZY – 3H21	Processo Jari/Congonhas 80/2023
Placa GZP – 0787	Processo Jari/Congonhas 81/2023
Placa DCF – 8263	Processo Jari/Congonhas 82/2023
Placa PXB – 8133	Processo Jari/Congonhas 83/2023
Placa HBQ – 6B62	Processo Jari/Congonhas 84/2023

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RESOLUÇÃO / CMDCA Nº 13/2023



Dispõe sobre a divulgação da data da aplicação do teste do psicotécnico ao cargo de CONSELHEIRO TUTELAR 2024/2027 DA Comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

Phillipe Carlos Costa de Araújo, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 3.602/16, suas alterações e demais disposições legais vigentes, divulga e publica data do teste psicotécnico para o Cargo de CONSELHEIRO TULELAR 2024/2027

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, ECA e suas atualizações, e demais legislações e normativas específicas vigentes.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.602/16, que dispõe sobre o funcionamento do CMDCA.

CONSIDERANDO A Resolução CMDCA/CONGONHAS Nº 02 DE 25/04/2023, que dispõe sobre a instituição da Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar da comarca de Congonhas, estado de Minas Gerais para o quadriênio de 2024/2027.

RESOLVE:

Artigo 1º) Divulgar, publicar a data do teste psicotécnico referente ao processo Unificado de escolha do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR 2024 / 2027 da Comarca de Congonhas, que ocorrerá no dia 12/09/2023 (doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte três), conforme descrito:

Casa dos Conselhos,
Rua Francisco Senra Martins, 113 Centro, Congonhas/MG
Horário da realização do teste: 09 h

Artigo 2º) Os candidatos deverão apresentar-se com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência ao início do teste, portanto os comprovantes de inscrição, documento de identificação que contenha foto (a mais recente possível).

Congonhas, 05 de agosto de 2.023

Philippe Carlos Araújo
PRESIDENTE DO CMDCA

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Congonhas, 05 de setembro de 2023.

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº PMC/SEDAS/CMDCA/001/2023 do termo no uso de suas atribuições conforme cláusula décima primeira, subitem 11.3 solicita as OSC's que entregaram documentação para concorrer ao chamamento, no prazo de 02 (dois) dias a apresentar os seguintes documentos:

1. Estatuto Social
2. Alvara sanitário/ Alvará de funcionamento
3. Certificado de inscrição no CMDCA

Atenciosamente,

Fátima Aparecida Mapa Duraes
Marcia Lea Pereira Nunes Moreno
Valdriana Aparecida Vasconcelos

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO SEDAS/001/2023

Considerando que os membros da Comissão de Seleção necessitam de mais prazo para avaliar as propostas apresentadas pelas OSCs e considerando que alguns prazos estão muito reduzidos devido a feriados durante o período de análise e festividades do Jubileu, a Tabela 1 passa a vigor conforme abaixo:

TABELA 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	31/07/2023
2	Envio das propostas pelas OSC's	01/08/2023 a 30/08/2023
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	31/08/2023 a 22/09/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	25/09/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/09/2023 a 29/09/2023
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	02/10/2023 a 09/10/2023
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	10/10/2023



Congonhas, 05 de setembro de 2023.

Comissão de Seleção.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/089/2023

O objeto: contratação de empresa especializada para elaboração, implantação, gestão, acompanhamento de protocolos e diretrizes assistenciais, assim como a respectiva educação continuada e permanente relacionadas, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 12/09/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 29/09/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 29/09/2023. Local: www.bl.org.br. Informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1132 e 1137, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Alessandro Gonçalves Bezerra - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/ 050/2023

Concede aposentadoria voluntária por idade.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "b" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 23 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Marlene Ferreira, CPF 004.930.136-52, servidora pública municipal, matrícula 43771, cargo efetivo de Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, padrão/símbolo de vencimento "EFD-P11", a partir de 06 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de setembro de 2023.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.632, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga a Intervenção Administrativa na Associação Hospitalar Bom Jesus – Hospital Bom Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 31, inciso I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que a Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.692.755/0001-22, cadastrada no CNES n.º 2172259, com endereço na Avenida Padre João Leonardo, n.º 147, Centro, nesta Cidade, permanece sob a intervenção/requisição administrativa do Município de Congonhas-MG;

II - a necessidade de manutenção dessa intervenção/requisição administrativa para os fins da oferta e cobertura do atendimento e, ainda, da reorganização dos serviços da atenção hospitalar e ambulatorial para os usuários da saúde no município de Congonhas;

III - a vigência dos efeitos do Decreto Municipal n.º 7.041, de 19 de outubro de 2020, que determinou a elaboração de Plano de Ação pela Comissão Interventora, com vistas ao encerramento da intervenção na Associação Hospitalar Bom Jesus – Hospital Bom Jesus e dá outras providências, entretanto, condicionado à execução de outras providências;

IV - a homologação do Plano de Ação Estratégico pelo Ministério Público da Comarca de Congonhas, nos autos do Processo Judicial n.º 0021270-032014.8.13.0180, com curso na 2ª Vara da Comarca de Congonhas;

V - a homologação judicial, na Sessão de Conciliação n.º 000.329.2020.0180, realizada no dia 23/02/2021 perante a 2ª Vara da Comarca de Congonhas, da substituição da Comissão Interventora pela Comissão Intergestora, para os fins de gerenciamento do restante do processo de suspensão da intervenção administrativa da Associação Hospitalar Bom Jesus;

VI - a publicação do Decreto Municipal n.º 7.175, de 21 de junho de 2021, que substituiu membro para atuar como Coordenador da Comissão Interventiva, constante no art. 3º do Decreto n.º 6.338, de 11 de maio de 2016;

VII - a entrega dos Estudos Técnicos de Viabilidade Assistencial, Econômico e Financeiro da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, na data de 19/05/2022, ao Ministério Público da Comarca de Congonhas, conforme anterior requisição;



VIII - o ajuizamento de Ação Judicial pelo Município de Congonhas n.º 5001378-76.2021.8.13.0180, com curso na 2ª Vara da Comarca de Congonhas, em desfavor de Alzira Suely de Souza Costa e outros, cuja decisão, em sede de Agravo de Instrumento n.º 1.0000.21.200898-1, da 7ª Câmara Cível do TJMG, suspendeu a eficácia da Assembleia Geral Ordinária da Associação Hospitalar Bom Jesus, realizada no dia 22/01/2021 e consequentemente das eleições da sua Diretoria e Conselho Fiscal para o triênio 2021-2024;

IX - as disposições do § 1º do art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), incluídas na Lei Federal n.º 13.655, de 25 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, a partir do dia 7 de setembro de 2023, pelo período de 6 (seis) meses, a intervenção administrativa da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, inscrita no CNPJ n.º 19.692.755/0001-22, cadastrada no CNES n.º 2172259, com endereço na Avenida Padre João Leonardo, n.º 147, Centro, nesta Cidade, de modo a permitir a manutenção da oferta dos serviços de atenção ambulatorial e hospitalar, de média e alta complexidade, para a população de Congonhas, bem como promover a finalização executiva das estratégias dos Estudos Técnicos de Viabilidade Assistencial, Econômico e Financeiro, exigidos pelo Decreto n.º 7.041, de 19 de outubro de 2020.

Art. 2º Mantém-se a pessoa de Gláucio de Souza Ribeiro, inscrito no CPF/MF n.º 041.762.986-93, RG MG n.º 11.286.574, como coordenador da Comissão Intergestora da Associação Hospitalar Bom Jesus/Hospital Bom Jesus, com seus efeitos desde 21 de junho de 2021, podendo praticar todos os atos necessários relativos à gestão administrativa e operacional da entidade, inclusive quanto à sua movimentação bancária.

Art. 3º A movimentação bancária da entidade deverá ser promovida por duas pessoas, conforme módulo operacional de cada instituição bancária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado conforme ditames do interesse público, revogando-se as disposições em contrário.

Congonhas, 4 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREGÃO ELETRÔNICO PMC/105/2023 – PRC 228/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º PMC/290/2023, no uso de suas atribuições por solicitação da Diretoria tecnologia da Informação retifica o edital do Pregão Eletrônico supracitado, permanecendo inalterada as demais cláusulas do instrumento convocatório, documento na íntegra disponível no site do município e no portal de disputa BLL-Compras. Fernando Augusto Baia de Paula. Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/376, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa membros para integrarem a Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/105, de 14 de janeiro de 2022, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/190, de 18 de fevereiro de 2022 e PMC/244, de 16 de março de 2022.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Weliton Luiz dos Reis e Cristina Cleuza da Silva Condé para integrarem a Comissão Permanente encarregada da avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município, nomeada pela Portaria n.º 105, de 14 de janeiro de 2022, alterada pelas Portarias n.ºs PMC/190, de 18 de fevereiro de 2022 e PMC/244, de 16 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/372, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/248, de 17 de março de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por um período de 6 (seis) meses, a partir de 10 de setembro de 2023, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/248, de 17 de março de 2022 e demais alterações, da servidora efetiva abaixo relacionada, conforme art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEMED	Andréa Abreu Gregório	42571	Pedagogo	De 25 para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/373, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o art. 1º, inciso II, alínea “d” da Portaria n.º PMC/347, de 22 de agosto de 2023, que nomeou o “Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, o art. 9º da Lei n.º 3.452, de 26 de novembro de 2014 e a Lei n.º 4.023, de 7 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/585/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso II, alínea “d” da Portaria n.º PMC/347, de 22 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I -

II -

.....

d) Representantes de Associações Comunitárias:

Titular: Harrison Assis Bizerra

Suplente: Erick Novais Santos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/374, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Altera o art. 1º, inciso I, alínea “b” da Portaria n.º PMC/217, de 1º de junho de 2023, que nomeou o “Conselho Municipal de Saneamento - CMSA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 34. da Lei n.º 3.730, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Lei n.º 4.027, de 14 de dezembro de 2021; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/584/2023,



RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso I, alínea “b” da Portaria n.º PMC/217, de 1º de junho de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1.º

I -

b) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
Titular: Elder Vale Marques
Suplente: Roberto Januário de Oliveira.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/375, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2023.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio ao Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas/2023, que trabalharão durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus, conforme preceitua a Lei n.º 3.874, de 14 de outubro de 2019, alterada pela Lei n.º 4.187, de 5 de setembro de 2023.

I - COORDENADORES DE EQUIPES:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Alexandre Magno Ferreira de Castro	CP	20144285
Alice Henriques da Silva Teixeira	SAÚDE	55031
Ana Gabriela Dutra Carvalho	CP	20144974
Angelo André de Souza	SEDAS	20145246
Ari Rosa Braga Filho	SEDAS	3074
Arthur Felipe Oliveira Lima	SEPLAG	20145248
Camila Vasconcelos Siqueira Ciani	CP	55011
Carlos Pereira Veloso	SEDAS	20144230
Clicia Mara Silva	SEDAS	20145205
Cristiane Nobre de Lima	CP	20145392
Denilson Carlos de Oliveira	SESP	20144302
Diana Chaves Maurício	SEPLAG	20144320
Edvan de Souza Mateus	SESP	20140145
Elder Vale Marques	SEOBI	20144349
Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho	SMS	20139742

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3264

Fernanda Santana Rodrigues	SEFAZ	41251
Fernando Marques Silva	SEOBI	20144316
Gabriel Santos Westphal	SEMAD	20145332
Geordane Luciano da Silva	CP	20144473
Geralda Aparecida de Resende	SEMAD	38611
Gianconni Jacinto Resende	CP	20144178
Gilsara Jane Barreto	SEFAZ	40561
Glauco de Souza Ribeiro	CP	20144321
Hélio Leonardo Loschi	SESP	20144326
Helton Antônio Reis Xavier	SMS	45321
Igor Vinícius Pinto	CP	20144291
Inocêncio Coelho Neto	SEPLAG	20144325
Jacqueline Gilma de Paula	SEOBI	53741
Janaína Aparecida Andrade Oliveira	SEFAZ	45331
Jean Ângelo de Oliveira	CP	20144346
Jessica Cristina Chaves Ramalho	SEMAD	20139939
José Eudésio Evangelista	SESP	39221
José Geraldo Gomes de Souza	SESP	58581
Juliana Moraes Rocha	SEDAS	20144368
Kate Bárbara Marques Urzedo	SEMAD	41081
Leonardo Pinheiro Egidio	SEOBI	20144308
Lilian Gonçalves Ferreira	CP	20144938
Lourival Coelho Neto	SEPLAG	53841
Luciene Pinheiro Dias Vieira	SEFAZ	55121
Maria Auxiliadora Alves	SEPLAG	55141
Matheus Xavier Mendes	SEMAD	20144476
Micheline Tomaz Gama	CP	20144477
Michelle Naves de Carvalho Freitas	CP	20144161
Nanci Maria Ferreira	SEPLAG	20144318
Patricia Assis Santos	SMS	53861
Paulo Roberto Franco	SEMAD	2507
Rafael Cássio Veloso	SEPLAG	20144894
Regina Severina Gomes da Silva	SEPLAG	38501
Renata Adriane Rodrigues	SAÚDE	20141442
Roberto Francisco da Silva	SEOBI	20144347
Rodrigo Lorrán Santos Leão	SECULTE	20144394
Ronaldo Jesulino Silva	SESP	20144294
Ronaldo José Silva de Lourdes	CP	53631
Saulo de Souza Queiroz	SEOBI	20145371
Selma Maria Alves	CP	40371
Silvinéia Nascimento Miranda	SAÚDE	11369
Sirlei da Silva Lima Campos	SEDAS	53131



Valdriana Aparecida Vasconcelos	SEDAS	20141398
Vânia Firmino Nolasco	SESP	45681

II - FISCAIS:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Adão Jorge de Paula	SEOBI	1856
Adão Marco Moura	SEMAD	39351
Adelmo Parreiras de Jesus	SEOBI	53481
Ademir Ezídio dos Santos	SEMAD	40911
Adilson de Paula	SEOBI	45571
Adilson José da Silva	SEMAD	39391
Adriana Sandra Chaves Peixoto	SEMAD	53341
Adriane Pinto Martins	SAÚDE	20140723
Alessandra Paula Padovani	SEPLAG	20144219
Alexandro Mendes Santos	SEOBI	42281
Aline Silva Maia	SEDAS	20144380
Amarildo Tavares da Silva	SEOBI	45271
Amélia da Silva Andrade	SEMAD	40851
Amilton Golçalves Pedro	SEMAD	39691
Ana Carolina Gonçalves Mendes	SEOBI	20144861
Ana Caroline Diniz Damas	SEPLAG	20144232
Ana Lucia Pereira Sobrinho	SEDAS	20145363
Ana Luiza da Silva Santos	SEMAD	20145334
Ana Maria de Souza	SEMAD	47131
Ana Paula de Vasconcelos	SAÚDE	20140644
Ana Paula Silva Seabra	EDUCAÇÃO	20144441
André Luiz Vasconcelos Guerra	EDUCAÇÃO	20144266
Andrea Almeida Anazário	SAÚDE	20142065
Andrea Florinda Oliveira	SAÚDE	40431
Andrea Mônica Gonçalves	SEDAS	44901
Angelica Caetana da Silva	SAÚDE	53241
Angelita Antônia Nogueira	SAÚDE	44921
Antônia Edilsa de Jesus Coelho	SESP	20144169
Antônio Carlos de Moraes	SEOBI	1961
Antonio Pinto Miranda	SEOBI	42311
Aparecida Rodrigues Moura	SEMAD	38581
Arlindo Laurentino da Silva	SEMAD	1575
Beatriz da Silva e Silva	SEDAS	20144188
Beatriz Vieira Santos Simões	SEPLAG	296
Breno Matosinhos Santos	SECULTE	20145160
Bruna Nogueira Dutra Reis	SEFAZ	20144444
Camila Emiliane Fonseca Liberato	SEPLAG	20140161
Carlos Eustáquio Mendes	SECULTE	2544



Carlos Firmino da Costa	SEMOBI	39681
Carlos Oliveira	SEOBI	45011
Celia Nunes de Souza	SEMAD	20144271
Celma Martins de Oliveira Rosa	SEMED	43741
Charleslaine Edwiges Araújo	SAÚDE	20140514
Cibele Meire Wenceslau	SEPLAG	2947
Cínesia do Vale Costa	SAÚDE	12484
Cláudia Diva de Magalhães Freitas	SECULTE	39971
Claudio Geraldo de Paula	SEOBI	40761
Cleber do Nascimento	SEOBI	2138
Cleiton Miranda Cordeiro	SEDAS	20144270
Clelia Conceição Gonçalves	SEMAD	40871
Cleonice Pereira Nascimento	SEMAD	40821
Clezio Eusebio Damata	SEDAS	2858
Cristina Elis da Silva	SAÚDE	12847
Daiane Xavier Jesus	SAÚDE	20139857
Daniel Ronan Maia	SEMOBI	58071
Daniel Sabino Palazzi	SEGOV	20144946
Daniela Cristina da Silva São Tiago	SAÚDE	20139815
Débora Canaa Oliveira Trindade	SEFAZ	53801
Dejair Donisete da Silva	SEMOBI	2440
Denise Maria Nascimento dos Santos	SEMAD	38471
Diego da Silva Santos	SEPLAG	58481
Dirceu Wenceslau	SEMAD	46921
Doraci Aparecida Severino	SAÚDE	43791
Ede Wilson da Silva Souza	SEMOBI	45921
Edir Eustáquio de Oliveira	SECULTE	54381
Edivaldo Gomes Pereira	SECULTE	42201
Edson Ramalho de Almeida	SEPLAG	40741
Eduardo Tadeu Miguel Silva	SEPLAG	20144390
Efigênia Pereira Marques	EDUCAÇÃO	20144249
Elaine Cristina Mendes	SESP	20144197
Elias de Oliveira Cunha	SMS	1342
Eliete Conceição Augusto Balbino	SEDAS	44711
Elimar Rodrigues Anastácio	SEPLAG	20144243
Elionenai Maximo	SEOBI	20144396
Elisabeth Maria Simplício Silva	SEFAZ	53661
Elisângela Aparecida Simões da Rocha Almeida	SAÚDE	11368
Elisângela Freitas Almeida	SAÚDE	20139763
Elisângela Kelly Rodrigues	SAÚDE	9802
Eliseu de Souza Oliveira	SEDAS	45501
Elivelto Geraldo Santana	SESP	2014181

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3264

ElsonElisário Silva Santos	SEMAD	40931
Emilcia Maria dos Santos Fonseca	SAÚDE	11210
Emília Maria Xavier Reis	SAÚDE	20141622
Eva Vicentina dos Santos	SAÚDE	20140659
Fabiano Teodoro Rodrigues	SAÚDE	40461
Fabricio Teodoro Rodrigues	SEMOBI	40841
Fernanda da Rocha Justino	SAÚDE	20144379
Fernanda Karla Bezerra	SAÚDE	12030
Flaviane Conceição dos Santos	SAÚDE	20141206
Gabriela Batista Pimenta	EDUCAÇÃO	20141020
Gabriela Heidenreich Bernardes Pereira	SEFAZ	20144235
Gilberto Messias da Silva	SEOBI	45001
Gilmar Félix de Araújo	SESP	20145464
Giovanno Ribeiro da Silva	SEMOBI	42251
Gislaine Marciana Borges Rocha	SEDAS	20144632
Giuliano Fernandes Barros	SEOBI	54371
Gorete dos Santos	SEDAS	43901
Graziane Jacinto Oliveira	SEFAZ	54571
Guilherme Alvarenga Fontainha Nascimento	SECULTE	53701
HailtonAraujo Rodovalho	SEOBI	40751
HeberDelkater Pereira Tomaino	SESP	20144191
Helbert Roberto Silva Almeida	SESP	20144257
Helvécio da Anunciação Cordeiro	SEMAD	20144966
Igor Ruas Cardoso	SECULTE	58061
Isabela Kellen Bezerra Pereira	SAÚDE	12624
Isadora Cardoso Giglio	SAÚDE	20145377
Ivana Alves Faria	SEDAS	20144881
Jairo Pereira	SEOBI	45221
Janaína da Silva Modesto	SAÚDE	12476
Jane Antunes Nascimento	SAÚDE	12228
Jaqueline Dias Coelho Matos	SEMAD	40951
Jean Carlo Parreira Oliveira	SEGOV	20145179
Jessica das Dores Ferreira da Costa	SEDAS	20144998
Jessimar da Silva Costa Damasceno	SAÚDE	12198
João Aparecido Coelho Chaves	SEOBI	39711
João Celso Barbosa	SEOBI	40481
João Damaceno Marques	SEOBI	39821
João Paulo Agostinho Brito Sabará	SECULTE	20144286
João Pedro Santos Barros Silva	SAÚDE	20145385
Jonas Cruz Pereira	SEMAD	42391
Jorge Manoel	SEOBI	45231
José Afonso Barbosa	SEOBI	39231

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 06 de Setembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3264

José Afonso Niquini	SEOBI	20144454
José Antônio de Paula	SEMAD	1171
José Carlos dos Santos	SEMOBI	49851
José de Freitas da Silveira	SECULTE	58031
José Elpidio Pedrosa	SEOBI	42241
José Firmino Guerra	SEOBI	42221
José Francisco Andrade Sobrinho	SEOBI	2128
Joseane Chaves Azevedo	SAÚDE	12236
Joyce Ferreira da Silva Machado	SEOBI	20144180
Juliana Rodrigues Silva Andrade	SAÚDE	20143957
Kelly Cristina Silva Carvalho	SEDAS	20144264
Leia Iriney Assunção Oliveira	SEDAS	20141023
Letícia Stéfane Andrade Tomaino	SEGOV	20144467
Lidiane Cristina Moreira	SEPLAG	20144465
Lilianne de Paula Soares	SAÚDE	12477
Lorena Barboza de Abreu	SAÚDE	20144775
Lorival de Oliveira	SEOBI	42701
Lourdes Maria da Conceição Miranda	FUMCULT	46071
Lucia Apolinaria da Silva	SEDAS	40621
Lucia Diniz Cardoso Araújo	SEMED	47141
Luciana Rodrigues Sena	SEDAS	20144351
Luciana Venancio da Silva	SEDAS	20144406
Luciene Marques Rodrigues Leão	SEDAS	20144282
Lucio da Silva	SEOBI	45891
Luiz Carlos dos Santos	SEMOBI	39631
Luiz de Oliveira	SEOBI	42671
Luiza Dourado de Oliveira	SEDAS	44721
Madson Vladimir de Souza	SEDAS	42421
Magali Peixoto Moura	SEPLAG	20144231
Manoel Evangelista da Silva	SEOBI	38431
Marcelo Gonçalves da Silva	SEPLAG	2569
Marcelo Pereira de Vasconcelos	SEOBI	54361
Marcia Aparecida dos Reis	SEFAZ	2789
Márcia Gonçalves de Matosinhos	SEDAS	41941
Marciene Terezinha Mendes Miranda Santana	SAÚDE	20141203
Marcio do Socorro Modesto	SEFAZ	40441
Márcio Otávio Teixeira	SAÚDE	355
Marco Antônio de Souza Freitas	SEMOBI	20144967
Marco Antônio Lopes	SECULTE	20144193
Marcos Vinicius da Silva Souza	SESP	20144217
Maria Almeida Silva Lima	SEDAS	20144190
Maria Antônia Barbosa Oliveira	SEMAD	38591



Maria Aparecida de Matos Franco	SEDAS	40451
Maria Aparecida de Oliveira	SEMAD	40831
Maria Auxiliadora Lemes	SEOBI	38561
Maria Avelar de Souza Franco	SAÚDE	41561
Maria da Conceição dos Santos Moura	SEMAD	38701
Maria das Graças Barbosa Amaral	SEDAS	20144208
Maria de Fátima dos Santos Silva	SEMAD	40981
Maria de Fátima Oliveira Adelino	SAÚDE	20140671
Maria de Fatima Vargas	SEDAS	20143324
Maria de Jesus Pinto	SEDAS	53101
Maria Donizete da Costa	SEMAD	40971
Maria Eduarda Correa Caetano	SEPLAG	20144433
Maria Elizia Anunciação	SEDAS	48401
Maria Helena de Moraes	SECULTE	40301
Maria Jovita Aparecida do Vale	SECULTE	44841
Maria Lucilene dos Santos Silva	SEMAD	38621
Maria Madalena Rafael	SEMAD	47031
Maria Raimunda Aparecida Moraes Rodrigues	SAÚDE	20140604
Maria Silvestre da Silva	SEMAD	46901
Mariana Pereira Rio Branco	SEDAS	20145333
Marilene de Fátima Jerônimo	SAÚDE	20144400
Mário Lúcio Barbosa	SECULTE	2813
Mario Luiz da Silva	SESP	42411
Marla Tathiana Barbosa de Oliveira	SECULTE	2845
Marlene Henrique Barbosa	SEMAD	60791
Marly Ornofre da Silveira	SEMAD	38461
Mauro Afonso Barbosa Moreira	SECULTE	37991
Mauro Francisco Otavio	SEOBI	1810
Mauro Guilherme do Nascimento	SEOBI	20144859
Michelle Cristina Vasconcelos Oliveira Souza	SAÚDE	20141175
Mirtes Luzia Machado Ferreira	SEFAZ	38401
Nilza da Silva	SEMAD	38541
Nilza Souza Oliveira	SAÚDE	20139722
Paulo Antônio Teixeira	FUMCULT	2814
Paulo Resende dos Santos	SEMOBI	2332
Poliana Cristina de Andrade Santos	SAÚDE	20141307
Priscila Jaqueline Zebreal dos santos	SEDAS	20143323
Priscilla Policarpo Silva	SAÚDE	20141209
Raissa Lorraine Trindade Castro Moraes	SAÚDE	20140638
Ranielle Patrícia Souza Marques	EDUCAÇÃO	20144442
Rayane de Moura Barros	SEFAZ	20144216
Regina Coeli Coelho dos Santos	SEDAS	41801



Reginaldo Afonso da Silva	SEMAD	42331
Reginaldo Camilo Guerra	SAÚDE	20143583
Reginaldo Casseano da Silva Cunha	SEOBI	2803
Reinaldo Charles	SAÚDE	39591
Reinaldo Sebastião da Silva	SEGOV	20144290
Renan Assis de Oliveira	SEFAZ	20144415
Ricardo Seabra	SESP	2821
Rita de Cássia Magalhaes dos Santos	SAÚDE	20140753
Roberto Carlos Machado Bento	SEOBI	42191
Rodrigo Ferreira da Silva	SECULTE	20144292
Ronaldo Pereira Cunha	SEFAZ	42271
Rosa Coelho Chaves Azevedo	EDUCAÇÃO	41601
Rosa da Conceição Paixão	SEMAD	40861
Rosângela Raimunda da Silva	SECULTE	43871
Rosalina Vieira da Silva Alves	SEMAD	38671
Rosemary Pereira de Paiva	SAÚDE	11196
Rosilaine Soares Oliveira de Paula	SAÚDE	20139792
Rozani Aparecida de Andrade	SECULTE	2846
Rozeli Maria Silva Melo	SEFAZ	40401
Salvador de Oliveira Filho	SEPLAG	39301
Sanny Érika Haioka Evangelista	SAÚDE	20141932
Selma Alves da Anunciação Soares	SECULTE	20144250
Sergio Nadir Modesto	SEOBI	44971
Severino Horonato	SEMAD	39511
Sheila Oliveira Adelino	SAÚDE	20140761
Sheila Graciele Mendes Souza Lobo	SEDAS	20143325
Silvane Nascimento Miranda	SAÚDE	20140738
Silvia Dias de Andrade Campos	SEDAS	20144385
Sônia Miranda Silva	SAÚDE	20140594
Suelen da Silva Pinto	SEDAS	12683
Suely Fátima da Cruz	SAÚDE	20140872
Sydney dos Santos	SEMAD	42361
Talitha Silveira Vasconcelos	SAÚDE	12793
Tânia Aparecida de Assis Azevedo	SECULTE	45601
Tânia Severina Gomes da Silva	SEMAD	38641
Telma de Oliveira	SEDAS	1917
Túlio Frederico Pereira Marcelino	SECULTE	20144369
Valdeci Braz	SEOBI	45191
Valdirene Maria do Carmo	SEMOBI	53261
Valéria Diniz Rates	SAÚDE	12044
Valéria Santos Costa	SEMAD	40921
Valter Raimundo de Castro	SAÚDE	38811



Vander Aparecido dos Santos	SAÚDE	38851
Vanderléia Cândida Ferreira	SAÚDE	20139790
Vera Lúcia Mendes Souza	SECULTE	45621
Viviani Moreira	SAÚDE	20144972
Wagner dos Santos Ferreira	SEMAD	42381
Wanderlita Fátima Campos Vasconcelos	SAÚDE	20144372
Warley Ferreira Costa Braúna	SEDAS	20144822
Welligton José Procópio Oliveira	SEOBI	46021
William Caetano Rafael	SEOBI	39151
William Kerry Ribeiro Evangelista	SEFAZ	20145288

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º PMC/371, de 5 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de setembro de 2023.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON